

UNIVERSIDADE UNIUBE

VINÍCIUS PEREIRA E SILVEIRA

BULLYING, O EXERCÍCIO DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR

UBERABA

2021

UNIVERSIDADE UNIUBE

VINÍCIUS PEREIRA E SILVEIRA

BULLYING, O EXERCÍCIO DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção de grau em Psicologia, da Faculdade UNIUBE de Uberaba Minas Gerais como requisito a conclusão do curso.

Professora: Marilei Silva.

UBERABA

2021

1 Capítulo: Conceituação do Bullying

Importante pontuar que o fenômeno Bullying não escolhe classe social ou econômica, escola pública ou privada, nem rede de ensino fundamental ou médio, área rural ou urbana. Logo, ele está presente em grupos de crianças e jovens, em escolas de países e culturas diferentes. Importa destacar que para ser caracterizado como Bullying é necessário ser um ato repetitivo, em outras palavras percebe-se falas cotidianas denominando atos “normais” entre crianças e adolescentes como Bullying (BEANE, 2010).

Ainda em relação a distinção que o professor precisa fazer em sala de aula sobre o que é conflito e o que é uma prática de Bullying, assim:

É importante que você saiba diferenciar o bullying de um conflito normal. Alguns tipos de conflitos são parte da vida. Nem todo o conflito necessariamente fere, e lidar com essas situações pode ajudar o seu filho para a vida de maneira positiva. Portanto, não se precipite quando observar conflito entre seu filho e as outras crianças (BEANE, 2010, p.17).

Inicia o tema falando dos conceitos que o fenômeno do Bullying tem adquirido na realidade brasileira. Assim,

De modo geral, conceitua-se bullying como abuso de poder físico ou psicológico entre pares, envolvendo dominação, prepotência, por um lado, e submissão, humilhação, conformismo e sentimentos de impotência, raiva e medo, por outro. As ações abrangem formas diversas, como colocar apelidos, humilhar, discriminar, bater, roubar, aterrorizar, excluir, divulgar comentários maldosos, excluir socialmente, dentre outras (RISTUM, 2010, p. 96).

Logo, o aspecto do Bullying pode adquirir sentidos e conotações diferentes, sendo considerado o abuso de poder tanto de maneira física ou psicológica entre os envolvidos, caracterizando um tipo de dominação de um em detrimento de outro, gerando graves problemas.

Em outras palavras tal dominação de uma pessoa sobre a outra gera uma dominação, humilhação acarreta um sentimento de impotência de uma das partes que sofre com o Bullying.

As formas que são destacadas no Bullying abrangem formas diversas, como colocar apelidos, humilhar, discriminar, bater, roubar, aterrorizar, excluir, divulgar comentários maldosos, excluir socialmente, dentre outras (RISTUM, 2010, p. 96).

Em outros conceitos a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA, 2000, p. 5),

que caracteriza o bullying como Todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

Vale destacar que as formas de manifestação do Bullying podem ocorrer sob motivação de uma ou mais vezes por parte de um aluno contra os demais estudantes, estas ações acirram as questões de violência no espaço escolar, gerando angústias envolvendo uma relação desigual de poder que gera intimidação por parte das vítimas.

Importante tratar a questão da violência simbólica que é realizada no espaço da escola, pois termo segundo Odalia (2004, p. 22-23) assim expõe:

Nem sempre a violência se apresenta como um ato, como uma relação, como um fato, que possua estrutura facilmente identificável. O contrário, talvez, fosse mais próximo da realidade. Ou seja, o ato violento se insinua, freqüentemente, como um ato natural, cuja essência passa despercebida. Perceber um ato como violento demanda do homem um esforço para superar sua aparência de ato rotineiro, natural e como que inscrito na ordem das coisas.

Deste modo, importante ficar atento para as questões de violência velada, pois segundo a autora citada acima, os atos de violência em sua maioria são realizados de maneira rotineira como uma ação natural dificultando as formas de compreensão desta prática como Bullying, ou seja em sua maioria passa de forma despercebida.

Assim, tratando a questão do Bullying com forma de preconceitos e discriminação na escola, os autores afirmam:

Portanto, ao se analisar quais são os envolvidos no fenômeno da violência escolar, pode-se particularizar também se o problema se relaciona a uma questão de preconceito, discriminação social e étnica e desrespeito à diversidade sexual. Os envolvidos com a violência escolar podem desempenhar diversos papéis como atores do fenômeno. Estes podem ser autores de comportamentos violentos, alvos de tais comportamentos ou testemunhas de tais atos e/ou de suas consequências (STELKO-PEREIRA; WILLIAMS, 2010, p. 49).

Em outras palavras, o fenômeno no Bullying ainda se apresenta como forma de preconceitos a grupos vulneráveis e minorias, pois são evidenciadas formas de violências

social e étnica e desrespeito à orientação e diversidade sexual por parte de autores como práticas violentas de reprodução no ambiente escolar.

Algumas estratégias o professor na sala de aula podem ser incluídas como o bom convívio social e estímulo às amizades, à solidariedade, à inclusão e aceitação social, além de esclarecimentos sobre as diferentes formas que o fenômeno do Bullying que pode assumir no cotidiano, enquanto verbal ou indireto, por exemplo. Abrindo canais para que o tema seja considerado e situações de violência sejam relatadas aos adultos.

Importante ainda sinalizar que o Bullying pode ser distinguido em três situações: Bullying físico, Bullying verbal, Bullying social e relacional. Com o avanço tecnológico e da internet, uma nova forma de praticar Bullying surgiu, denominada Cyberbullying (BEANE, 2010), Logo,

Bater, dar tapas, cotoveladas e empurrões com os ombros. Empurrar, forçar com o corpo, colocar o pé na frente. Chutar. Tomar, roubar, danificar ou desfigurar pertences. Restringir. Beliscar. Enfiar a cabeça da outra criança no vaso sanitário. Enfiar outra criança no armário. Atacar com comida, cuspe, e assim por diante. Ameaças e linguagem corporal intimidadora e (BEANE, 2010, pp. 19-20).

No meio virtual segundo Gabriela Cabral (2008), assim o define o O cyberbullying é um tipo de Bullying melhorado. É a prática realizada por meio da internet que busca humilhar e ridicularizar os alunos, pessoas desconhecidas e também professores perante a sociedade virtual.

Logo, mesmo sendo praticado de forma virtual, o cyberbullying tem preocupado pais e professores, pois através da internet os insultos se multiplicam rapidamente e ainda contribuem para contaminar outras pessoas que conhecem a vítima (CABRAL 2008).

Conclui-se que conceito de Bullying, relativizando a polarização vítima-agressor e ampliando o contexto de análise, com o entendimento de que os vínculos estabelecidos na escola, em especial professor-aluno, são elementos fundamentais no processo de constituição do fenômeno (TORO; NEVES, RESENDE, 2010, p. 134).

O próximo item relata um breve histórico do Bullying na realidade brasileira, bem como algumas principais características deste fenômeno enquanto uma prática violenta realizada no espaço da escola entre os estudantes.

1.2 Breve Histórico do Bullying no Brasil

Embora o Bullying seja amplamente disseminado nas mídias sociais e estudado internacionalmente há cerca de mais de 4 décadas, percebe-se através de estudos no Brasil que nos anos de 1990 e início do ano 2000, demonstrando a incipiência da produção científica brasileira. Na realidade brasileira alguns casos com consequências mais graves (homicídio e suicídio) têm ancorado notícias na mídia e foram amplamente divulgados (PIGOZI; ANA, 2015).

Cita-se um caso em 2009, em Guarulhos, uma menina vítima constante de Bullying foi espancada na rua por outra adolescente até perder a consciência, enquanto outros adolescentes filmavam e riam. Importante citar também outros casos que ganharam repercussões de situações de Bullying nas quais pais de adolescentes que o praticam são obrigados a indenizarem a vítima (PIGOZI; ANA, 2015).

Como já mencionado anteriormente, o Bullying é um fenômeno que ainda embora seja alvo de estudos, pesquisas, ainda carece de outras investigações que possam fomentar a discussão e construção de estratégias de combate, a tais práticas, pois é um mal vivenciado pelos jovens nas escolas.

Logo, importante apontar alguns elementos teóricos, políticos, econômicos e culturais que reforçam a importância e justificativa desta investigação.

O primeiro aspecto a considerar é que é de extrema importância estudos que desvelam a realidade vivenciadas nas escolas e as formas de violência, pois é um cenário de contradição e de lutas ideológicas. Ainda neste sentido, fazendo um breve relato histórico do fenômeno Bullying, ele foi estudado na década de 1970 por Dan Olweus.

Logo, Seja direto ou indireto, o Bullying se caracteriza por três critérios: 1. Comportamento agressivo e intencionalmente nocivo; 2. Comportamento repetitivo (perseguição repetida); 3. Comportamento que se estabelece em uma relação interpessoal assimétrica, caracterizada por uma dominação (RISTUM, 2010 p. 96).

Sobre o tema Bullying o assunto só teve destaque em 1982 quando três estudantes na Noruega, com idade entre 10 e 14 anos, cometeram suicídio, tendo como causa identificada o Bullying. O evento impressionou a comunidade e deu início ao desenvolvimento de uma campanha anti-Bullying, resultando também na criação de um programa de intervenção nas escolas que contou com o envolvimento de professores e pais, visando à conscientização do problema, além de promover apoio às vítimas (STARR, 2005).

Importa que embora os estudos sobre o Bullying escolar no Brasil sejam recentes, ou aparentemente estão sendo debatidos de forma recente, o fenômeno é antigo e preocupante, sobretudo em função de seus efeitos nocivos.

Um primeiro momento é caracterizado, sobretudo, por agressões físicas, e o segundo envolve agressões mais sutis, manifestando-se de forma verbal. Ressalta-se que sendo assim, o Bullying pode estar presente nas relações de modo explícito, mas também pode manifestar-se sutilmente, podendo ser confundido com brincadeiras típicas da idade, ou seja por brincadeiras.

Por isso, é preciso que os profissionais da educação precisam estar atentos e ter condições de identificar para intervir ADEQUADAMENTE (FRANCISCO; LIBÓRIO, 2009).

Algumas formas de combate e enfrentamento as práticas de Bullying apontados por estudiosos como Neto Lopes, e Starr, apostaram na qualidade da relação professor-aluno para combater o Bullying escolar. Outra alternativa de prevenção, que fora sugerido por Gomes (2011), seria incluir o tema do Bullying no conteúdo escolar.

Os estudos apontam que segundo os professores as práticas de Bulliyings atrapalham as aulas, no entanto quando não observado e testemunhado o ato em si, o professor acaba não assumindo sua responsabilidade junto aos atos de Bullying (COSTA, 2011).

Deste modo, um dos maiores desafios no espaço da escola é atuar junto as formas de combate e enfrentamento destas opressões e forma de contribuir para mudança deste contexto e das vítimas desta forma de violência.

Destarte, é fundamental fazer uma sensibilização do professor quanto ao Bullying e às suas repercussões na vida dos jovens que cada vez mais tem sofrido com este mal no século XXI. No entanto, mesmo que a maioria dos professores já tenha sofrido, vivenciado Bullying em sua trajetória escolar, isso não significa que eles saberão identificar e adequadamente intervir.

Fazendo um paralelo A violência simbólica a concepção de Bourdieu, aponta as manifestações excludentes e de violência no espaço escolar.

Um dado importante citar é a recém-aprovada Lei nº 13.185/2016, além de trazer uma definição legal para o *bullying*, ali denominado "intimidação sistemática", cria uma política nacional de combate à prática e assegura atendimento psicológico aos alvos, impondo a escolas, clubes e agremiações o dever de "assegurar medidas de

conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência e à intimidação sistemática".

A Lei nº 13.185/2015 pontua: § 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (BRASIL, 2015).

Assim, tal artigo primeiro discrimina a ação que é considerada Bullying envolvendo as partes neste processo.

Foi criado o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional, tal programa prevê:

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;
- II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
- VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar (BRASIL, 2015).

Importante destacar o capítulo IX, pois atenta para as práticas de Bullying causadas nas escolas e as formas de combate as tais práticas consideradas uma ação violenta (COSTA, 2011)

Ainda neste sentido, a violência não pode ser analisada de forma simplificada carece de reflexão sobre as transformações sociais e sobre como as relações estão sendo constituídas. A violência e o Bullying escolar, é uma forma de manifestação da questão

social e da problemática social. Sendo assim, políticas de combate ao Bullying devem considerar a violência e suas causas desde uma perspectiva social (COSTA, 2011).

No espaço educacional, é importante que o educador/professor tenham responsabilidades quanto ao desenvolvimento social de crianças e adolescentes, o trabalho organizado aí junto a outros setores e entidades no combate as práticas de Bullying e em função de garantir aos envolvidos um espaço de aprendizagem livre de limitações como o medo da violência (STARR, 2005).

Ou seja, é na escola que comportamentos podem ser modificados para melhor, assim tanto agressores e vítimas possam crescer sem amarras de possíveis traumas.

As escolas são instituições de ensino que carecem de políticas públicas efetivas que estejam presentes diariamente a fim de garantir o respeito aos estudantes.

A escola é um espaço essencial para a formação humana, sobretudo para os filhos e filhas da classe trabalhadora. A escola possui como um dos seus papéis assegurar a aprendizagem, assim, se algo se opõe a esse papel, também é função da escola buscar eliminá-lo, ou pelo menos, reduzir seus malefícios advindos das práticas do Bullying (COSTA, 2011).

Por fim, a questão do tema Bullying precisa ser repensada, trabalhada e principalmente enfrentada e combatida, buscando praticar não somente os conteúdos mínimos das diretrizes curriculares, mas também um trabalho pautado na importância da constituição dos princípios de tolerância e de respeito (STARR, 2005).

Destarte, é imperioso reiterar que serão necessários mecanismos de fiscalização para que essa determinação seja efetivamente cumprida e não seja apenas mais uma legislação a ser burlada em nosso país.

2 Capítulo- Violência Escolar e o Bullying

Este capítulo trata de um assunto muito importante para pensar a prática do Bullying, que é o significado de violência e os tipos existentes. Como já mencionado anteriormente, o bullying é um fenômeno que ainda embora seja alvo de estudos, pesquisas, ainda carece de outras investigações que possam fomentar a discussão e construção de estratégias de combate, a tais práticas, pois é um mal vivenciado pelos jovens nas escolas (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021).

Logo, segundo a Organização Mundial e Saúde- OMS, 1981, violência é: “o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”

O primeiro aspecto a considerar é que é de extrema importância estudos que desvelam a realidade vivenciadas nas escolas e as formas de violência, pois é um cenário de contradição e de lutas ideológicas. Ainda em relação ao conceito de violência escolar,

A violência escolar é um fenômeno preocupante no Brasil, tem-se agregado e assumido diversas formas nas escolas, fazendo-se necessária uma investigação das perspectivas sociais, políticas e psicológicas, para que se possa ampliar a compreensão e fazer-se uso do pensamento crítico sobre essas questões (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021, p. 1).

Assim, é dever da escola atentar aos tipos e fenômenos da violência que é realizada nos muros internos da escolar. A violência sempre existiu, em todos os ambientes, e nunca poderá ser erradicada por completo, contudo, são conhecidas alternativas para a diminuição dessas, todas a médio e longo prazos, contando com o apoio de todos os envolvidos, sendo eles comunidade, família, poder público e a escola (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece uma tipologia de três grandes grupos segundo quem comete o ato violento: violência contra si mesmo (autoprovocada ou auto infligida); violência interpessoal (doméstica e comunitária); e violência coletiva (grupos políticos, organizações terroristas, milícias) (OMS, 1981).

Já em relação aos tipos a OMS estabelece também distinções sobre as naturezas da violência, sendo elas: violência física, psicológica ou moral, Tortura, Violência sexual,

Tráfico de Seres Humanos, Violência Financeira ou Econômica, Negligência/Abandono, Trabalho Infantil, Violência por intervenção Legal.

Relacionado este tipos de violência o Bullying associa a violência psicológica e ou moral, sendo seu significado:

É toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Esse tipo de violência também pode ser chamado de violência moral. No assédio moral, a violência ocorre no ambiente de trabalho a partir de relações de poder entre patrão e empregado ou empregado e empregado. Define-se como conduta abusiva, exercida por meio de gestos, atitudes ou outras manifestações, repetidas, sistemáticas, que atentem, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, que ameace seu emprego ou degrade o clima de trabalho. Portanto, a violência moral é toda ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação da pessoa. O bullying é outro exemplo de violência psicológica, que se manifesta em ambientes escolares ou outros meios, como o cyberbullying (OMS, 1981).

Logo, como a citação mesmo já disse no conceito acerca de violência psicológica/moral, é toda forma d manifestação de depreciação, discriminação, desrespeito, punições psíquicas de outrem. Logo, o Bullying é um tipo típico de violência psicológica que ocorre de maneira recorrente nos ambientes escolares e também através da Cyberbullying, tema já mencionado e tratado no capítulo 1.

Os estudos apontam que segundo os professores as práticas de Bulliyings atrapalham as aulas, no entanto quando não observado e testemunhado o ato em si, o professor acaba não assumindo sua responsabilidade junto aos atos de Bullying (LOPES, 2005).

No entanto, mesmo que a maioria dos professores já tenha sofrido, vivenciado Bullying em sua trajetória escolar, isso não significa que eles saberão identificar e adequadamente intervir. Fazendo um paralelo A violência simbólica a concepção de Bourdieu, aponta as manifestações excludentes e de violência no espaço escolar.

Ainda neste sentido, a violência não pode ser analisada de forma simplificada carece de reflexão sobre as transformações sociais e sobre como as relações estão sendo constituídas. A violência e o Bullying escolar, é uma forma de manifestação da questão social e da problemática social. Sendo assim, políticas de combate ao Bullying devem considerar a violência e suas causas desde uma perspectiva social.

Por fim, a questão do tema Bullying precisa ser repensada, trabalhada e principalmente enfrentada e combatida, buscando praticar não somente os conteúdos

mínimos das diretrizes curriculares, mas também um trabalho pautado na importância da constituição dos princípios de tolerância e de respeito.

É fundamental que a escola exerça sua função,

A escola, sobretudo, deve ser um espaço para socializar conhecimentos e cultivar a formação intelectual, moral e ética do aluno, entretanto, o aprendizado do discente não é a única preocupação da instituição, fatores como a violência vêm sendo cada vez mais presentes no processo educacional, pois vem prejudicando não só o processo de ensino-aprendizagem dos discentes, mas sim a preocupação de como enfrentar a violência, qual a melhor forma em lidar com o aluno contemporâneo e buscar bons resultados no seu desenvolvimento. Sua amplificação no âmbito escolar requer discussões que envolvam família e a comunidade (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021, p. 4).

Em outras palavras precisa ser um facilitador em práticas respeitadas, enfrentando as práticas de Bullying e os tipos de violência que possa acontecer na escola. Em relação aos tipos de violência que são frequentes na escola são:

Nas escolas as violências mais presentes são ações de depredação do espaço físico, vandalismo, pichações, brigas, cyberbullying, o bullying que envolve ameaças, xingamentos, insultos, discriminações, intimidações, agressões físicas, verbais e psicológicas, também se encontra as incivilidades, indisciplinas, uso e comércio de drogas, furtos e a utilização de armas, ocasionando possíveis mortes (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021, p. 4).

Assim, ainda em relação a violência escolar:

A violência no ambiente escolar, conclui-se que essas são resultantes de microviolências cotidianas, como por exemplo: empurrar, cutucar, andar pela sala, falar enquanto o professor está falando, gritar, jogar papel, dar risada, entre outros episódios recorrentes em sala, são atitudes que causa desordem e sem intervenções podem passar a agressões mais sérias. Essas ações também são chamadas de incivilidades ou indisciplinas, ou seja, manifestações perturbadoras, nas quais a aprendizagem é rompida e “a incivilidade permite pensar nas microviolências” (DEBARBIEUX, 2001, p. 179).

Destaca que umas das causas e explicações para o reprodução das violências na escola, são maneiras que as crianças e adolescentes encontram de manifestar, uma vez que as crianças reproduzem o que veem ou o que lhes é ensinado, em outras palavras “o agressor por vezes vem de convívios familiares perturbados e/ou desestruturados, e é frequente que tenha sido submetido à violência doméstica, acaba reproduzindo na escola o uso de forças e da intimidação, sob a qual é sujeitado em seu meio familiar” (PEÇANHA, 2013, p. 15).

Outrossim, violência dentro do contexto escolar se manifesta entre os estudantes pelas agressões físicas, verbais, “materiais, Cyberbullying, social e psicológica, essas comumente são ações que perpetram o Bullying. O Cyberbullying é uma violência praticada por ambientes virtuais, o indivíduo utiliza o meio de comunicação para ridicularizar e agredir o outro” (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021, p. 6).

A LDB, se manifesta em relação aos tipos de violência na escola, Conforme a Lei de Diretrizes e Bases (nº 9.394/96), no seu Art.12, “IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (Bullying), no âmbito escolar” (BRASIL, 1996).

2.1 Incidência da Violência Escolar

Em relação a incidência da violência escolar, alguns estudos acerca da prática de Bullying apontam a angustia vivida pelos alunos causada pela conduta violenta de seus colegas em relação a ele. Outrora, estas violências geram consequências dos maus tratos tanto para os agressores quanto para as vítimas. Neste sentido, é importante os professores apurarem e investigarem estes tipos de violência, afim de criarem mecanismos de enfrentamento e a redução das incidências desse tipo de violência buscando melhorar a vivência escolar dos alunos submetidos aos maus tratos (CARREIRA, 2005).

Percebe-se incidência de Bullying de maneira geral em todas as escolas, em especial nas Escolas Públicas, verificando as ações da gestão em relação a esta violência, que presente no ambiente escolar e tem trazido graves consequências para quem a sofre. Há que considerar que tais incidências de práticas violentas realizadas nas escolas podem em maneiras mais drásticas gerar homicídios seguidos de suicídios poderiam ser considerados como situações de extrema violência ou a situação que leva ao suicídio as vítimas que não suportam mais as agressões resultam em consequências para os envolvidos (CARREIRA, 2005).

Neste sentido é importante que a escola junto aos professores, gestores e diretores possibilite:

É importante que educadores, gestores, pais e alunos tomem consciência de que é direito de crianças e adolescentes estudarem num ambiente saudável e isto inclui que todos sejam aceitos e respeitados em suas diferenças e, conscientes, trabalhem para que estes direitos sejam garantidos (CARREIRA, 2005, P. 32).

Em outros termos, a “violência está presente no ambiente escolar em ações corriqueiras, como apelidos, interrupções na fala, conversas paralelas, risadas e, em casos mais extremos, partindo para agressões físicas, porém estamos constantemente cercados” (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021, p. 10) e permeados pela violência simbólica, a qual por vezes não é percebida ou é tratada como algo natural, pelo fato de já ter-se enraizado em nossa sociedade.

2.3 Relação Entre Violência Escolar e Bullying

A relação da violência escolar e o Bullying se deve pelo fato de que a escola é um espaço de concretização deste tipos de violência. No entanto, enfrentar e resistir ao fenômeno da violência não é tarefa fácil (DEBARBIEUX, 2001).

Importante ressaltar que a violência é um fenômeno social, complexo e multifatorial. A escola sozinha não consegue conter as violências a participação, envolvimento e compromisso da família é indispensável, pois sem o apoio de instituições que asseguram os direitos de crianças e adolescentes, sem o comprometimento efetivo de governos na criação de políticas públicas (DEBARBIEUX, 2001).

Ainda em relação a violência escolar praticada na escola:

Essa violência é o reflexo da vida social, contudo acreditam-se que situações violentas são a única forma de resolver seus problemas, como se já fosse um cenário natural, uma cena da vida cotidiana de milhares de crianças e adolescentes que apenas reproduzem aquilo que está presente em sua realidade, essa normalizações fazem com que os sujeitos não enxerguem a violência como algo ruim ou não percebam que a praticam. Por mais que tardem, a violência, em todas as suas faces, provoca consequências, tanto para os que foram vítimas quanto para os autores (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021, p. 10).

Para os casos mais graves, as práticas de violências apontam resultados levam à depressão, suicídio e distúrbios comportamentais; por outro lado, pode ser prejudicial no desenvolvimento nas atividades em sala de aula, acarretando ao fracasso e abandono escolar (DEBARBIEUX, 2001).

Para minimizar o impacto da violência no âmbito escolar, tendo como proposto atividades e projetos que envolva artes visuais, música, dança, teatro, esporte e lazer, a

fim de trazer para instituição a arte-educação, com estratégias para que o discente participe no campo educacional e obter um desenvolvimento integral (CARREIRA, 2005).

Espera-se que as escolas sejam ambientes seguros e saudáveis para que as crianças e adolescentes desenvolvam seu potencial tanto intelectual como social. Não pode ser um local em que sofram violências, que podem levar a danos físicos ou psicológicos. Os atos de violência não podem ser naturalizados ou entendidos como brincadeiras inocentes da fase pueril. Trabalhar o respeito, a tolerância e a resiliência farão com que se moldem os sujeitos em formação, a fim de que se desenvolvam plenamente e de forma saudável, respeitando as diferenças e exercendo a empatia (ORIQUE, HEMMES, MOITA, 2021, p. 1044).

Deste modo, um dos maiores desafios no espaço da escola é atuar junto as formas de combate e enfrentamento destas opressões e forma de contribuir para mudança deste contexto e das vítimas desta forma de violência. Assim, é fundamental fazer uma sensibilização do professor quanto ao Bullying e às suas repercussões na vida dos jovens que cada vez mais tem sofrido com este mal no século XXI.

Importante destacar que vários autores na atualidade e na contemporaneamente, vem tratando a temática do bullying, como um comportamento agressivo e perigoso, particularmente disseminado nas escolas entre crianças e adolescentes. Assim, tal ato é identificado e percebido quando alguém oferece, conscientemente e de forma repetitiva, algum tipo de dano ou desconforto a outra pessoa ou a um grupo de pessoas (ROLIN, 2008)

Logo, tal prática se tornou comum, também, compreender o fenômeno como resultado de uma relação onde o poder estar atribuído de forma desigual, sendo os agressores mais fortes ou influentes do que as vítimas (ROLIN, 2008).

3 Enfrentando o Bullying no Contexto Escolar

Sem dúvida que a escola deve primar pela garantia do acesso ao conhecimento científico historicamente acumulado pela humanidade de forma igualitária visando a transformação social e a superação o modelo de sociedade dominante vigente (VIGOSTKI, 2010).

Assim, importante destacar que a escola deve fornecer um espaço democrático onde a diversidade de gênero, orientação sexual, bem como toda forma de pluralidade, contribuindo com o processo interagem para que ocorra a aprendizagem.

Assim, tal interação precisa ser estimulada e mediada por um professor. Para Vigostki, o desenvolvimento não se tratava de uma mera acumulação lenta de mudanças unitárias, mas sim, segundo suas palavras, de “um complexo processo dialético, “caracterizado pela periodicidade, irregularidade no desenvolvimento das diferentes funções, metamorfose ou 8 transformações qualitativa de uma forma em outra, entrelaçamento de fatores externos e processos adaptativos” (VIGOSTKI, 2010, p.150).

Ainda sobre o Bullying:

[...] por não existir uma palavra na língua portuguesa capaz de expressar todas as situações de bullying, as ações que podem estar presentes no bullying são: colocar apelidos, ofender, zoar, gozar, encarnar, sacanear, humilhar, fazer sofrer, discriminar, excluir, isolar, ignorar, intimidar, perseguir, assediar, aterrorizar, amedrontar, tiranizar, dominar, agredir, bater, chutar, empurrar, ferir, roubar e quebrar pertences. (MELO, 2010, p. 21-22).

Assim, todas as práticas de violências mencionados no trecho acima estão presentes na realidade dos alunos na escola, e ferem diretamente os envolvidos neste processo de violência no contexto educacional e escolar.

Logo, tratar os temas relacionados aos atos e ações do bullying, é de extrema contribuição e importância para um debate com vistas a um resultado reflexivo sobre o fenômeno bullying no ambiente escolar, fazendo com que essa problemática tenha mais visibilidade.

Importante ainda que os professores efetivem a sensibilidade e sua competência para identificar e intervir no problema, contribuindo assim para que o clima escolar seja menos violento e excludente (SILVA; BAZON, 2017, p. 617).

3.1 Ações de Enfretamento e Prevenção do Bullying

Sabendo que a escola assume a responsabilização nos caso de Bulliyings que acontece nas escolas, pois nas palavras de Silva (2010):

A escola é co-responsável nos casos de bullying, pois é lá onde os comportamento agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes, A direção da escola (como autoridade máxima da instituição) deve acionar os pais, os conselhos tutelares, os órgãos de proteção

à criança e ao adolescente etc. Caso não o faça poderá ser responsabilizada por omissão [...] (SILVA, 2010, p.12).

Assim, uma das estratégias é reconhecer os atores envolvidos o processo do ato, não é só as vítimas que devem ser reconhecidas é importante que as que os (agressores), assim também sejam identificados e que recebam orientação para que compreendam o sofrimento que provocam e sejam encaminhados para atendimentos específicos quando só as iniciativas da escola não resolverem o problema.

Outra estratégia é que escola precisa trabalhar esse fenômeno para garantir o direito de cada sujeito de ter acesso, problematizando junto aos alunos de maneira crítica os danos desta ação e o quanto prejudica a vida das vítimas, ou seja a educação de qualidade precisar ser um espaço que promova uma interação saudável nos aspectos sócio-emocional de todos envolvidos nesse processo (FANTE, 2008).

A escola ainda pode realizar encaminhamentos para as vítimas e agressores aos atendimentos de assistência, orientação a toda comunidade escolar a respeito do problema e suas consequências, buscando assim formar um elo de prevenção e cidadania no âmbito escolar.

A escola pode minimizar o fenômeno bullying é importante a ciência e corresponsabilidade dos profissionais da escola para encaminhamentos e procedimentos de ações adequadas.

A escola precisa ensinar a criança, desde a mais tenra idade, a educar suas emoções, a lidar com seus medos, conflitos, frustrações, dores e perdas, com sua ansiedade e agressividade, canalizando-os para ações proativas que resultem em benefícios sociais e para novas formas de relações capazes de produzir empatia, pois, agindo assim, favorecerá a criança, aumentando sua probabilidade de tornar-se um adulto equilibrado e feliz (FANTE, 2008, p. 196).

Por fim, sobre a prevenção, a escola deve trabalhar com a conscientização dos alunos e da família acerca do assunto, deixando claro que é uma prática negativa, imoral e que, caso ocorra, terá suas devidas penalizações para os agressores. Essa medida é importante pois muitos estudantes não sabem da gravidade do *bullying* e que existe uma lei cujo objetivo é a criminalização dessas ocorrências.

3.2 Papel da Psicologia contra o Bullying

Sabe se que a Violência física ou psicológica, praticada intencionalmente e de “maneira continuada, de índole cruel e de cunho intimidador e vexatório, por um ou mais alunos, contra um ou mais colegas em situação de fragilidade, com o objetivo deliberado de agredir, intimidar, humilhar, causar sofrimento e dano físico ou moral à vítima” (Lei nº 4.837, 22 de maio de 2012, DF).

Alguns autores e pesquisas afirmam, a contribuição do trabalho e intervenção do profissional da psicologia no campo de atuação no processo ensino-aprendizagem, psicopedagogia, relacionamento e desenvolvimento humano. Assim, em outras palavras, atuação do psicólogo “escolar/educacional exige a capacidade de analisar e apreender as múltiplas relações que caracterizam a instituição escolar e os agentes nela envolvidos, além de identificar as necessidades e possibilidades de aperfeiçoamento dessas relações” (LAMARCA, 2013, p. 81).

Ainda nesta discussão Bastos (2007 apud LAMARCA 2013, p. 15) afirma que o psicólogo é capaz: “de proporcionar um robusto apoio ao combate da violência na escola, pois possui habilidades específicas capazes de resgatar a autoestima tanto dos alunos quanto dos professores, através do diálogo”.

O psicólogo possui competência profissional além de ser apto para realizar um trabalho de prevenção e enfrentamento da violência escolar, ele pode contribuir para que o espaço da escola possa construir espaços e relações mais saudáveis. No entanto, é fundamental importância que ele esteja inserido no ambiente da escola, participando do seu cotidiano para que possa ter uma atuação específica e mais voltada à realidade (MARTINS, 2003).

Estando o psicólogo ligado à instituição, ele tem a possibilidade de atuar como agente de mudanças, capaz de promover reflexões a respeito do tema da violência, podendo, assim, conscientizar os agentes institucionais sobre os seus papéis, garantindo a construção de relações mais saudáveis e evitando o surgimento de qualquer forma de violência nas escolas. Nessa perspectiva, o profissional de Psicologia deve começar seu trabalho mapeando a instituição, conhecendo como estão sendo estabelecidas as relações, os conflitos existentes e as contradições institucionais que podem propiciar a problemática estudada (FREIRE; AIRE, 2012, p. 85).

Logo, o diagnóstico do espaço escolar, e o levantamento do perfil dos possíveis agressores e as vítimas são importantes para este mapeamento dos conflitos existentes no contexto da escola, para que de fato as intervenções possam atingir os problemas relacionados ao Bullying e sejam enfrentados e resolvidos.

REFERÊNCIAS

(ABRAPIA). **Programa de redução do comportamento agressivo entre adolescentes**, 2000. Disponível em < <http://books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302-06.pdf> > . Acesso em: 21 jun 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Disponível em: <> Acesso em: 12 de set de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015**. Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm >>. Acesso em 12 de set de 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 2 de out. 2021.

BARBIERI, Bianca da Cruz; SANTOS, Naiara Ester dos; AVELINO, Wagner Feitosa. **Violência escolar**: uma percepção social. Revista Educação Pública, v. 21, nº 7, 2 de março de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/7/violencia-escolar-uma-percepcao-social> > Acesso em 09 de out 2021.

BEANE, Allan. **Proteja seu filho do Bullying**: impeça que ele maltrate os colegas ou seja maltratado por eles. Tradução: Débora Guimarães Isidoro, Rio de Janeiro, RJ: Ed. BestSeller, 2010.

CARREIRAS, Débora Bianca Xavier. **Violência nas escolas**: Qual é o papel da gestão? Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/123456789/828/1/Debora%20Bianca.pdf>. Acesso em: 04 out.2021.

DEBARBIEUX, Eric. **A violência na escola francesa**: 30 anos de construção social do objeto (1967-1997). Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 27, nº 1, p. 163-193, jan./jun. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022001000100011. Acesso em: 2 out. 2021.

CABRAL, G. **CyberBullying**. Disponível < <http://www.brasile scola.com/sociologia/cyberBullying.htm> > Acesso realizado em: 20 de abril de 2021.

COSTA, Y. F. (2011). *Bullying*: prática diabólica e direito à educação. *Espaço Jurídico*, 12(2), 135-154.

FRANCISCO, M. V., & LIBÓRIO, R. M. C. Um estudo sobre bullying entre escolares do ensino fundamental. **Psicologia: reflexão** e crítica. 2009. 22(2), 200-207.

FANTE, C. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para paz. Campinas: Verus, 2005.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRANCISCO, M. V., & LIBÓRIO, R. M. C. Um estudo sobre bullying entre escolares do ensino fundamental. **Psicologia: reflexão e crítica**. 2009. 22(2), 200-207.

FREIRE, Alane Novais; AIRES, Januária Silva. **A contribuição da psicologia escolar na prevenção e no enfrentamento do Bullying**. *Psicologia Escolar e Educacional* [online]. 2012, v. 16, n. 1. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-85572012000100006>>.09 de nov. 2021.

GOMES, A. E. G., & Rezende, L. K. **Reflexões sobre bullying na realidade brasileira** utilizando a técnica de análise de conteúdo: revisão bibliográfica. *Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento*, 11(1), 112-119. 2011.

LAMARCA, T. **A atuação do psicólogo frente ao bullying no contexto escolar**. (Artigo apresentado para obtenção do título de Psicólogo). Centro Universitário São José de Itaperuna. Curso de Graduação em Psicologia. Itaperuna, RJ, 2013.

LOPES NETO, A. A. **Bullying: comportamento agressivo entre estudantes**. *J. Pediatr.*, Porto Alegre, v. 81, n. 5, p. 164-172, 2005.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2001.

MARTINS, J. B. **A atuação do psicólogo escolar: multirreferencialidade, implicação e escuta clínica**. *Psicologia em estudo*,8(2). 2003. P. 39-45.

MELO, Josevaldo **Araújo de. Bullying na escola: como identificá-lo, como preveni-lo, como combatê-lo/ Josevaldo Araújo de Melo. 3ª ed. Recife: EDUPE, 2010.**

ODALIA, N. **O que é violência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

OLIVEIRA-MENEGOTTO, Lisiane Machado de; PASINI, Audri Inês; LEVANDOWSKI, Gabriel. O bullying escolar no Brasil: uma revisão de artigos científicos. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo , v. 15, n. 2, p. 203-215, ago. 2013 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200016&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 21 jun. 2021.

ORIQUE, S. D. de L. S.; HAMMES, L. J. .; MOITA, E. A incidência de bullying na escola pública e o papel da gestão no enfrentamento da violência. **Revista Educar Mais, [S. l.]**, v. 5, n. 5, p. 1030-1046, 2021. DOI: 10.15536/reducarmais.5.2021.2586. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/2586>. Acesso em: 9 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Progress in the characterization of venoms and standardization of antivenoms**. Geneva: WHO, 1981.

PIGOZI, P.L.M, ANA L. **Bullying na adolescência: visão panorâmica no Brasil.** *Ciência & Saúde Coletiva* 2015, v. 20, n. Disponível <<https://doi.org/10.1590/1413-812320152011.05292014>> Acesso 22 de set de 2021.

STARR, L. *Bullying intervention strategies that work.* 2005. Disponível em: , https://www.educationworld.com/a_issues/issues/issues103.shtml >. Acesso em: 21 maio 2021.

RISTUM, M. *Bullying escolar.* In: ASSIS, SG., CONSTANTINO, P., and AVANCI, JQ., orgs. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores** [online]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Editora FIOCRUZ, 2010, pp. 95-119. ISBN 978-85-7541-330-2. Available from SciELO Books.

ROLIM, M. **Bullying: o pesadelo da escola um estudo de caso e notas sobre o que fazer.** Dissertação. UFRGS. Porto Alegre, 2008.

TORO, Giovana Vidotto Roman; NEVES, Anamaria Silva; REZENDE, Paula Cristina Medeiros. *Bullying, o exercício da violência no contexto escolar: reflexões sobre um sintoma social.* **Psicol. teor. prat.**, São Paulo , v. 12, n. 1, p. 123-137, 2010 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872010000100011&lng=pt&nrm=iso>. acessoem 21 jun. 2021.

TORO, Giovana Vidotto Roman; NEVES, Anamaria Silva; REZENDE, Paula Cristina Medeiros. *Bullying, o exercício da violência no contexto escolar: reflexões sobre um sintoma social.* **Psicol. teor. prat.**, São Paulo , v. 12, n. 1, p. 123-137, 2010 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872010000100011&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 set. 2021.

STELKO-PEREIRA, Ana Carina; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. *Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente.* **Temas psicol.**, Ribeirão Preto , v. 18, n. 1, p. 45-55, 2010 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 set. 2021.

STARR, L. *Bullying intervention strategies that work.* 2005. Disponível em: , https://www.educationworld.com/a_issues/issues/issues103.shtml >. Acesso em: 21 set 2021.

PEÇANHA, Ingrid Silva Barbosa. **Reflexões acerca da violência escolar.** Brasil de Fato, Belo Horizonte, p. 15, abr. 2013. Disponível em: <https://www.ufjf.br/graduacaocienciasociais/files/2010/11/REFLEX%20ACERCA-DA-VIOL%20ANCIA-ESCOLAR-Ingrid-Silva-Barbosa-Pe%20anha.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021.

RISTUM, M. *Bullying escolar.* In: ASSIS, SG., CONSTANTINO, P., and AVANCI, JQ., orgs. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores** [online]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Editora FIOCRUZ, 2010, pp. 95-119. ISBN 978-85-7541-330-2. Available from SciELO Books.

SILVA, A. B. B. Bullying: justiça nas escolas. Brasília: 2010.

SILVA, Jorge Luiz da; BAZON, Marina Rezende. **Prevenção e enfrentamento do bullying**: o papel de professores Revista Educação Especial, vol. 30, núm. 59, set./dez. 2017, p. 615-627. Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria, Brasil.

VIGOTSKII, L.S; LURIA, A.R; LEONTIEV, A.N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 10 ed. São Paulo: Ícone, 2006 VIGOTSKI, L. S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 2010.